

Vitória (ES), Terça-feira, 22 de Julho de 2014.

Santo (www.mpes.mp.br).

Art. 4º O candidato empossado, em conformidade com o disposto no subitem 14.3 do Edital de Abertura nº 02/2013, fica convocado para participar, em data a ser divulgada, do pregoão de vagas.

Vitória, 21 de julho de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4.247 de 21 de julho de 2014

Dispõe sobre a bolsa de complementação educacional, auxílio-transporte e quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 16, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 95/1997 e os artigos 3º e 7º, §1º, da Resolução nº 013/2014 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores da bolsa de complementação educacional e do auxílio transporte dos estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, bem como estabelecer o quadro de estagiários, para as modalidades de graduação e pós-graduação.

§ 1º Art. 2º A bolsa de complementação educacional corresponde ao pagamento mensal no valor de:

I - R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estagiários de graduação;
II - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para estagiários de pós-graduação.

§ 2º O auxílio-transporte é fixado no valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 3º O quadro de estagiários de estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação das diversas áreas do conhecimento, conforme especialidade e quantitativo, constam do anexo único da presente portaria.

§ 4º O quantitativo e a respectiva localização dos estagiários, após definição em procedimento próprio pelo Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, atendidos o interesse público, a necessidade do serviço e a capacidade orçamentária da instituição, estarão expressos na portaria de seleção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de julho de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Anexo único

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MP-ES		
Modalidade	Área de Conhecimento	Quantidade
Graduação / pós-graduação (área administrativa)	Administração	Até o limite estabelecido pelo inciso III, do art. 10, da Resolução CSMP nº 013/2014
	Arquitetura	
	Arquitetura e urbanismo	
	Arquivologia	
	Biblioteconomia	
	Ciência da Computação	
	Ciências biológicas	
	Ciências Contábeis	
	Ciências Econômicas	
	Comunicação Social - Jornalismo	
	Comunicação Social - Publicidade	
	Engenharia Ambiental	
	Engenharia Civil	
	Engenharia Química	
	Estatística	
	História	
	Letras	
	Matemática	
	Pedagogia	
Psicologia		
Serviço Social		
Sistemas de Informação		
Graduação / pós-graduação (área jurídica)	Direito	Até os limites estabelecidos pelos incisos I e II, do art. 10, da Resolução CSMP nº 013/2014

Protocolo 74728

Protocolo MP nº 23958/2014
Décimo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 017/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Elite Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Repactuação contratual, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2014, do contrato originário, cujo objeto é a prestação de Serviços Auxiliares Administrativos em atividades específicas, em âmbito estadual, atuando junto ao MP-ES, pelo regime de execução indireta.

Gestor: Arilda Mara Ferreira Rocha.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 30 de junho de 2014.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo MP nº 23958/2014
Décimo Termo Aditivo ao Contrato MP nº 017/2010, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Elite Serviços Ltda.

- Resumo -

Objeto: Repactuação contratual, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2014, do contrato originário, cujo objeto é a prestação de Serviços Auxiliares Administrativos em atividades específicas, em âmbito estadual, atuando junto ao MP-ES, pelo regime de execução indireta.

Gestor: Arilda Mara Ferreira Rocha.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 21 de julho de 2014.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Contrato MP nº 029/2014
Contrato celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a Elétrica Santa Inês Comércio e Serviço Ltda.

- Resumo -

Objeto: Contratação de sociedade empresarial atuante na área de engenharia civil ou arquitetura para a execução da obra de reforma na Sede da Promotoria de Justiça de Santa Tereza, situada na Avenida Maria Angélica Vervolet dos Santos, n.º 358, Bairro Vale do Canaã, Santa Teresa.

Valor: R\$ 88.171,39 (oitenta e oito mil e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias, partir da data subsequente à publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Gestor: Marcelo Feu Rosa Kroeff de Souza.

Dotação Orçamentária: Este contrato correrá através da Atividade nº 03.091.0296.1050 - Aquisição de Imóvel, Construção, Ampliação e Reformas de Promotorias de Justiça e Sedes Administrativas - Elemento de

Despesa nº 4.4.90.51.06 - Obras e Instalações - Obras, Benfeitorias e Melhorias; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.28 - Material de Consumo - Material de Proteção e Segurança.

Vitória, 21 de julho de 2014.

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 74673

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO: A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.228 de 21 de Julho de 2014.

SUSPENDER por necessidade do serviço as férias do Procurador de Justiça, ELIEZER SIQUEIRA DE SOUSA, a partir de 22/07/2014, referente ao 2º semestre de 2014.

Vitória, 21 de Julho de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.
Protocolo 74685

Gerência Geral

PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL: A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 4.229 de 21 de Julho de 2014

CONCEDER férias residuais, por 20 dias, ao servidor ANDERSON MACARENCO, a partir de 18/08/2014, referente ao período aquisitivo de 18/09/2013 a 17/09/2014, conforme Procedimento MP/Nº 30864/2014.

PORTARIA Nº 4.230 de 21 de Julho de 2014

CONCEDER férias residuais, por 05 dias, a servidora KAREN BERGOLI MARTINS DOS SANTOS MORO, a partir de 21/07/2014, referente ao período aquisitivo de 17/01/2012 a 16/01/2013, conforme Procedimento MP/Nº 30757/2014.

PORTARIA Nº 4.231 de 21 de Julho de 2014

CONCEDER férias residuais, por 26 dias, a servidora MARIA LÚCIA VIEIRA CALDELLAS, a partir de 21/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme Procedimento MP/Nº 30957/2014.

PORTARIA Nº 4.232 de 21 de Julho de 2014

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 02 dias, ao servidor TULIO MENEZES PAVAN, a partir de 14/07/2014, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme Procedimento